

Prezados (as) Conselheiros (as):

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, convoca todos os (as) Conselheiros (as), para as reuniões a realizar-se no **30 de junho de 2025 e 01 de julho de 2025**, no Palácio das Araucárias, localizado à Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, sala Fani Lerner, no 7º andar, Centro Cívico, Curitiba – Paraná. As reuniões ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

- **30 de junho - 14h às 17hs** - Reunião híbrida das Comissões Permanentes.
- **01 de julho - 9h às 12hs - 13h30 às 17h** - Plenária Ordinária.

Pautas:

1. Aprovação de pauta de julho de 2025.

2. Aprovação da ata da reunião de junho de 2025.

3. Informes da Secretaria Executiva:

- Levantamento dos Servidores PCD
- Atos iniciais de organização para reunião descentralizada
- Orientações sobre solicitações e prestações de viagens
- Relatório de faltas
- Convites recebidos: Convite da Associação Anjo Azul em Bandeirantes, para a Cerimônia de inauguração da Unidade 2, que ocorrerá no dia 17/07/2025 às 14:00.
- Preenchimento da plataforma Paraná acessível.

4. Informes dos Conselheiros:

- Participação do servidor Roberto Leite no concurso de bengalas.
- Curso Aspectos Teóricos e Práticos da Inclusão das pessoas com deficiência

5. Relatos das Comissões.

Comissão Temporária: Novo Viver sem Limites.

Participante: SESA - SEED - SEMIPI - IPC - FEAPAES - Pequeno Cotolengo.

1. Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação.

1.1 Retorno da pauta de maio, informações sobre os municípios para atualizar os registros dos conselhos municipais e garantir a eficácia da comunicação.

Panorama dos municípios que responderam a pesquisa através do Google Forms, e abrir nova pesquisa para municípios que ainda não responderam.

2. Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Estadual.

2.1. Retorno de pauta de abril de 2025.

Retorno de pauta 2.3 de abril - Email do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pato Branco - Solicita atos normativos que norteiam o cadastramento das entidades de proteção ou atendimento às pessoas com deficiência.

Retorno: Ofício 003/2025 – CMDPC Pato Branco em Resposta ao Ofício 062/2025 COEDE.

2.2 Ofício CMDPC de Londrina.

Solicitação de parecer técnico e institucional acerca da urgência e relevância da criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no município de Londrina/PR.

3. Comissão Permanente de Políticas Básicas.

***Pauta conjunta com a Comissão Permanente de Garantia de Direitos**

3.1 – Protocolo 23.584.673-0

Orientação Normativa e consultiva sobre redução de Jornada de Trabalho - Servidores PcD - Lei Federal 18.419/15, encaminhada pela Divisão de Perícia Médica –

DPM/DSS/SEAP referente a regulamentação e redução da jornada de trabalho para pessoas com deficiência do Paraná.

- Participação de médicos e assistente social da Divisão de Perícia Médica para pauta.

4. Comissão Permanente de Garantia de Direitos.

4.1 Pauta conjunta com a Comissão Permanente de Políticas Básicas.

Protocolo 23.584.673-0 - Orientação Normativa e consultiva sobre redução de Jornada de Trabalho - Servidores PcD - Lei Federal 18.419/15, encaminhada pela Divisão de Perícia Médica – DPM/DSS/SEAP referente a regulamentação e redução da jornada de trabalho para pessoas com deficiência do Paraná.

- Participação de médicos e assistente social da Divisão de Perícia Médica para pauta.

4.2 Ofício 3260/2025 Ministério Público.

Falta de atendimento prioritário para pessoa com deficiência no Instituto Nacional de Seguro Social INSS, solicitado dilação de prazo para resposta.

4.3 Ofício 16/2025.

Email de Umuarama sobre passe livre - solicitação de esclarecimentos e providências sobre dificuldades acerca do acesso ao passe livre Interestadual e Intermunicipal.

4.4 Protocolo 21.300.348-8 Falta de acessibilidade em SITE

Retorno do protocolo ao COEDE com resposta da Coordenação de Soluções de Governo em divergência com E-mail da conselheira Patrícia Monteiro (ADFVFB) que solicita orientação a falta de acessibilidade que permanece no site do PSS da SEED.

4.5 Retorno de pauta 4.11 e 4.12 de março de 2025. Protocolos 23.829.836-9 e 23.949.251-7.

Denúncia de possível violação dos direitos de pacientes com deficiência em hospital de Curitiba.

Retorno: Resposta da Ouvidoria do Hospital ao ofício nº 045/2025 - COEDE/PR, e retorno da SESA.

4.6 Ofício 041/2025 COMUDE, Desativação das Salas multifuncionais no CEEBJA/Araucária.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Araucária, solicita apoio do COEDE na mediação junto aos órgãos competentes, visando obter esclarecimentos quanto ao encerramento das atividades das salas multifuncionais no CEEBJA/Araucária.

4.7 E- mail recebido mãe de autista em fila de espera há 2 anos aguardando consulta com neurologista para iniciar as terapias.

Solicitação de celeridade nas consultas e terapias.

Sem mais para o momento e contando desde já com a sua presença e subscrevemo-nos respeitosamente,



Ivã José de Pádua

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Clecy Aparecida Grigoli Zardo

Vice - Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Marcela Gusso

Secretária Executiva - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência